

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa servidores públicos municipal para proceder a autenticações de documentos desta municipalidade”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipal, para proceder a autenticações de documentos desta municipalidade.

NOME	CPF
ELZA APARECIDA MARQUES BARBOSA	650.456.296-20
PRISCILLA BARBOSA ALVES	106.670.486-42

Art. 2º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 3º Revoga integralmente a **Portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2017.**

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 17 de agosto de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.